

PORTARIA Nº. 250, DE 17 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 441/2022/GAB-SEMEG, de 03 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora.

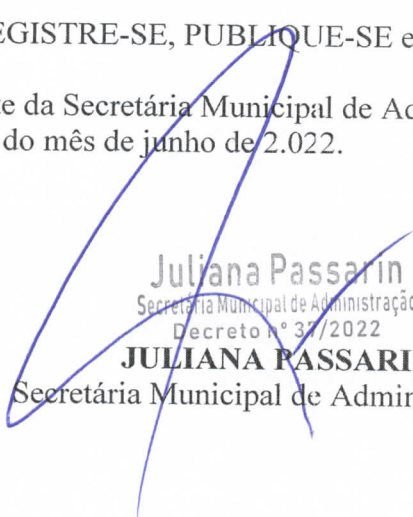
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **GRACIELLE DE OLIVEIRA SERRA**, matrícula nº 495791, ocupante do cargo de Professor Graduado, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração